

ALAGOAS (PROVINCIA) PRESIDENTE

(LEÃO VELLOSO)

RELATORIO ... 15 MAIO 1861

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

COM QUE O ILLM. E EXM. SNR. COMMENDADOR

**PEDRO LEÃO VELLOSO**

**PRESIDENTE**

DA

**PROVINCIA**

DAS

**ALAGOAS**

ENTREGOU A PRESIDENCIA DA MESMA PROVINCIA

AO EXM. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Dr. Roberto Calheiros de Mello

NO DIA 15 DE MAIO DE

**1861.**



MACEIO,

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO COMMERCIO  
RUA DO MACEIA—SOBRADO DA ESQUINA.

1861.

Illm. e Exm. Snr.

Por decreto de 20 do mez passado Sua Magestade o Imperador Houve por bem conceder-me a exoneração que pedi de presidente desta provincia, nomeando-me por carta da mesma data para a do Maranhão.

Passando a V. Exc., na forma da lei, a administração, cumpro com o dever prescripto no aviso circular do ministerio do imperio de 11 de março de 1848, expondo a marcha dos negocios da provincia durante o tempo que tive a honra de dirigi-los.

Serei muito succinto, porque V. Exc. não é extranho á situação administrativa da provincia que mui dignamente tem governado por diversas vezes; sua esclarecida pratica dos negocios supprirá minhas faltas.

#### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Graças ao espirito de ordem da população, a provincia continúa tranquilla.

Os habitos de paz e respeito á autoridade tão arraigados se acham que nem os escarcéos levantados por occasião da luta eleitoral os poderam abalar.

E entretanto a contenda foi muito disputada, renhidamente disputada porque a todos a liberdade do voto foi garantida.

A fóra alguns pequenos tumultos nas parochias da capital, S. Luzia do Norte, Atalaia e Porto de Pedras que serenaram sem derramamento de sangue, por todas as outras tudo foi em paz; para esse resultado influíu a indole pacifica da população, as idéas de ordem de que, por occasião da luta, se mostraram, em geral, possuidos os chefes dos partidos, e a attitúde que tomou a autoridade, procurando inspirar confiança a todos; attitúde que teve poder para impor ainda áquelles que mais desconfiados e injustos se mostraram.

Superior aos partidos e armado da lei para me oppor aos seus excessos, tudo empenhei, assim de que a autoridade não se descarreasse de sua missão de protectora dos direitos e interesses legitimos; se não attingiu-se ao ideal de perfeição, é incontestavel que muito conseguiu-se, e o resultado o pôe bem á luz: nenhum partido ficou proscripto, nenhum foi privado de fazer valer seus meios de acção.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Sube V. Exc. o que se tem feito e conseguido de certos annos a esta parte, a respeito deste importante ramo de serviço publico, assim como qual o seu estado actual que não é desanimador, apesar das difficuldades com que se luta pelas circumstancias especiaes do nosso paiz para fazer effectivo o respeito aos direitos individuaes, principal apauagio das sociedades civilisadas.

No correr do anno passado commetteram-se na provincia 133 crimes que, segundo sua natureza, se classificam assim:

Morte . . . . .	13
Tentativa de morte. . . . .	1
Ferimentos graves . . . . .	22
Ferimentos leves e offensas physicas. . . . .	46
Moeda falsa . . . . .	1
Roubo . . . . .	4
Furto . . . . .	24
Estellionato . . . . .	2
Damnus. . . . .	3
Armas defezas . . . . .	5
Injurias verbaes. . . . .	4
Rapto . . . . .	2
Estupro. . . . .	1
Entrada em casa alheia . . . . .	1
Ajuntamento illicito. . . . .	1
Resistencia . . . . .	1
Tirada de presos . . . . .	2

### POLICIA E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Na direcção da policia da provincia acha-se o integro magistrado doutor Jayme Carlos Leal que, nomeado por decreto de 22 de novembro do anno passado, tomou posse e entrou em exercicio em 22 de dezembro seguinte, substituindo ao não menos integro doutor Pedro Camello Pessoa, que do governo imperial sollicitou e obteve sua exoneração.

Do quadro annexo verá V. Exc. qual a alteração que houve no pessoal da policia durante minha administração; elle põe-me acoberto da accusação de rector.

Todas as comarcas da provincia se acham providas de juizes de direito e promotores letrados; assim como todos os termos de juizes municipaes, tendo sido nomeado por decreto de 13 de novembro do anno passado para Anadia o bacharel Serapião Euzebio d'Assumpção que prestou juramento e tomou posse em datas de 4 e 10 de janeiro do anno vigente, e para o de Traipù, cuja jurisdicção foi separada do de Penedo por decreto de 14 de novembro de 1860, o bacharel Eugenio Augusto do Couto Belmont, que ainda não tomou posse; com a separação do termo de Traipù ficou provida uma necessidade de ha muito sentida em rasão da distancia em que ficava aquelle termo do de Penedo, e entregue ao dominio de juizes leigos.

Sobre a conducta dos funcionarios de justiça encontrará V. Exc. as necessarias informações em sua secretaria.

### FORÇA PUBLICA.

Existe na provincia um contingente do 8.º batalhão de 1.ª linha, composto de um capitão, tenente e alferes e cincoenta e cinco praças de pret, força, que faz a guarnição da capital, juntamente com um destacamento da guarda nacional: V. Exc. conhecerá que o serviço feito pela guarda nacional é pessimo, e que ha necessidade urgente de augmento de força de 1.ª linha; por diversas considerações assás valiosas não o pedi ao governo imperial antes da eleição; preparava-me para fazê-lo agora, expondo ao governo a inconveniencia da continuação da despeza, que faz-se com os destacamentos da guarda nacional, cujos serviços não correspondem ao sacrificio.

Do mappa incluso verá V. Exc. qual a guarda nacional que se acha destacada e em que localidades.

O corpo de policia se acha todo distribuido em destacamentos e presta bons serviços.

Está em execução o regulamento que, approved pelo decreto n.º 2.677 de 27 de outubro de 1860, reformou a repartição do ajudante general do exercito, e aos assistentes transformou em ajudantes de ordens, conferindo aos presidentes das provincias, onde não ha commandantes de armas especiaes, as funcções destes: exerce com zelo e intelligencia o cargo de ajudante de ordens o major Francisco Gomes de Freitas.

### INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Conhece V. Exc. perfeitamente as condições em que se achu este importante ramo do serviço publico; sabe V. Exc. que é esta a provincia que, relativamente, maior sacrificio faz com a instrução primaria; mas sinto dizer que sem resultado correspondente; a causa primordial está no pessoal que, em geral, não satisfaz ás condições do professorado, nem cumpre seus deveres. Nomeei uma commissão composta dos senhores director e vice-director da instrução publica, doutor Thomaz do Bomfim Espindola, doutor Bernardo Pereira do Carmo Junior e José Alexandrino Dias de Moura, para o fim de estudarem os defeitos de que se sente a instrução publica e indicar as reformas; pretendia dedicar-me muito especialmente ao estudo e melhoramento desse ramo do serviço publico, que tanto interessa ao progresso da provincia, tendo em vista a necessidade de formar mestres e sujeita-los á efficaz inspecção; quanto a mim éahi que está a solução do problema.

Ha na provincia muitas cadeiras de instrução primaria, cuja supressão não prejudicaria ao serviço, e produziria uma boa economia dos dinheiros publicos; a supramencionada commissão acha-se encarregada de indicar as supprimiveis.

### OBRAS PUBLICAS.

O estado critico das finanças da provincia não tem permittido o provimento do muito, que a provincia reclama neste ramo do serviço publico.

Quando visitei a cidade do Penedo lastimei a falta, que sente aquella cidade de um cemiterio, para o qual, entretanto, havia reunida uma porção de materiaes; no intuito de prover a essa necessidade, abri uma subscrição que produziu a quantia de 2.675/000 réis, que foi

entregue a uma comissão, á qual mandei dar da thesouraria provincial 1:000/000 réis.

O prestante cidadão o tenente-coronel Pedro Vieira, quando estive em Matia-Grande, offereceu-se para concluir a obra do cemiterio, e ser indemnizado, quando o permittissem os recursos do cofre provincial; a obra está concluida.

### SAUDE PUBLICA.

Apparecendo febre amarella em Murici e villa do Passo de Camaragibe, e solicitando-me as respectivas autoridades providencias para o tratamento da gente pobre que fallecia sem os soccorros da medecina, fiz partir para a primeira localidade o doutor João Francisco Dias Cabral e para a segunda o doutor Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna.

### COLLEGIO DE EDUCANDOS.

A assembléa provincial nenhuma providencia tomou sobre este estabelecimento, para cujo estado chamo attenção de V. Exe.

A penuria do thesouro provincial, impossibilitando o costeio do estabelecimento, me obrigou a conceder a despedida de alumnos que se acham em condições de viver por si, e de outros, que contavam com protecção de seus parentes; ficaram sómente os desamparados; entendo entretanto que o estabelecimento não deve ser extincto, mas sim melhorado.

### THESOURARIA DE FAZENDA GERAL.

Esta repartição marchou sempre, e marcha regularmente sob a direcção de seu intelligente e zeloso chefe Umbelino Guedes de Mello, á cuja coadjuvação me confesso grato.

### CAPITANIA DO PORTO.

Dirige-a o capitão-tenente Cypriano de Azevedo Thompson, cuja intelligencia, honestidade e dedicação ao serviço publico, folgo de reconhecer neste documento.

### FAZENDA PROVINCIAL.

Nada tem de lisongeiro o estado financeiro da provincia, pelo que reclama elle seria attenção.

Quando em o 1.º de maio do anno passado tomei conta da administração, existia em cofre a quantia de 1:612/048 réis e havia uma divida passiva de 74:283/851 réis; encerrado o exercicio verificou-se que a receita foi de 410:558/718 e a despeza de 410:558/718; até hoje acha-se liquidada uma divida passiva de 41:364/384 réis pertencente áquelle exercicio, cujo pagamento depende de resolução d'assembléa provincial e tem de sobrecarregar o exercicio vindouro.

No corrente exercicio tem-se arrecadado:

Receita ordinaria . . . . .	90:757/256
Dita extraordinaria . . . . .	19:798/004
	<hr/>
	110:555/260

E se despendido:

Despeza ordinaria . . . . .	98:346/010
Dita extraordinaria . . . . .	6:527/255
	<hr/>
	104:873/265

Ha, entretanto, a solver já uma divida não pequena de ordenado a funcionarios publicos.

Convicto de que o melhor serviço que actualmente se póde fazer a esta provincia é garantir a bõa arrecadação e fiscalisação de suas rendas, nomeei a uma commissão composta do inspector da thesouraria provincial, do da geral e do official maior da secretaria para o fim de reverem a legislação fiscal e regulamentos respectivos; é de esperar dos conhecimentos praticos e zelo dos membros da commissão, que esta será desempenhada satisfactoriamente.

Além de outras medidas parecia-me conveniente concentrar a arrecadação de todos os impostos n'uma só repartição, extinguindo a mesa de rendas; talvez fosse mesmo conveniente reunir a essa repartição arrecadadora a inspecção do algodão, ficando no mesmo edificio, e sob a direcção de um só chefe.

Os negociantes Silva Leão & C.<sup>a</sup> fizeram uma proposta com o fim de cederem o edificio que estão concluindo em Jaraguá, para a inspecção dos algodões, deposito destes e consulado provincial; a proposta está dependente de juizo do inspector da thesouraria provincial a quem mandei ouvir a respeito; por minha parte acho-a vantajosa, e senão apressei a realisação do contracto, foi porque entendi que dependia de autorisação d'assembléa provincial.

Tendo-se aposentado o cidadão Guilherme José da Graça, que servia o cargo de inspector da thesouraria provincial, para substitui-lo nomeei ao bacharel Mariano Joaquim da Silva que vai desempenhando seus deveres com intelligencia e reconhecido zelo.

#### SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição caminha regularmente sob a direcção do doutor Possidonio de Carvalho Moreira, nomeado secretario por carta de 6 de maio do anno passado, e que tomou posse em 20 de junho seguinte; V. Exc. conhecerá que faço-lhe justiça consignando seu nome a par do reconhecimento de sua intelligencia, zelo e lealdade a toda prova.

Concluindo, peço a V. Exc. que, desculpando a imperfeição deste trabalho, accete meus votos pela prosperidade da provincia, que ainda mais uma vez vai ter a honra de ver á testa de seus negocios filho que tanto a honra, como V. Exc. a quem Deus guarde.

Secretaria do governo em Maceió 15 de março de 1861.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Roberto Calheiros de Mello, 1.<sup>o</sup> vice-presidente desta provincia.

*Pedro Leão Velloso.*

N.º 1.

## MAPPA

da força da GUARDA NACIONAL destacada em  
differentes pontos d'esta provincia.

LOCALIDADES.	OFFICIAES.			INFERIORES.				Guardas.	Cornetas.	TOTAL.
	Capitão.	Tenente.	Alferes.	Sargento ajud.º	1.º sargentos.	2.º sargentos.	Forriéis.			
Cidade de Maceió. . . . .	2	1	5	1	2	3	2	17	164	2499
Cidade das Alagoas . . . . .			1						25	26
Cidade do Penedo. . . . .									10	10
Villa d'Atalaia . . . . .		1						1	9	11
Dita do Pilar. . . . .					1			1	12	14
Dita de S. Miguel. . . . .						1		1	13	15
Dita d'Assembléa. . . . .			1					1	9	11
Dita da Palmeira dos Indios. . . . .					1			1	8	10
Somma. . . . .	2	2	7	1	4	4	2	22	250	2296

Sala de ordens do governo da provincia das Alagoas em 24 de maio de 1861.

*Francisco Gomes de Freitas*

Ajudante d'ordens.



N.º 2.

Quadro demonstrativo do movimento do pessoal da policia durante a administração do Illm. e Exm. sr. Presidente desta provincia Dr. Pedro Leão Velloso.

NOMEAÇÕES.	NUMERO DOS NOMEADOS.	OBSERVAÇÕES.
Delegados . . . . .	10	Todas estas nomeações foram feitas sobre propostas do dr. Chefe de policia.
Supplentes . . . . .	20	
Subdelegados . . . . .	20	
Supplentes . . . . .	41	
DEMISSÕES.	NUMERO DOS DEMITTIDOS.	OBSERVAÇÕES.
Delegados . . . . .	9	Algumas destas demissões foram propostas pelo
Supplentes . . . . .	6	
Subdelegados . . . . .	15	Chefe de policia e outras a pedido.
Supplentes . . . . .	21	

Secretaria do governo das Alagoas 15 de março de 1861.

*Possidonio de Carvalho Moreira.*